



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504, **GIOVANA ESTEFANE FERREIRA**, CPF: 122.522.466-77, Matrícula: 3310, **JULIA QUEIROZ ROCHA**, CPF: 137.165.386-04, Matrícula: 3766, **MONIQUE DE CASTRO BASTOS**, CPF: 071.557.426-43, Matrícula: 3910, **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, Matrícula: 3910 para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 032/2024, pregão eletrônico 009.2024, cujo objeto é Registro de preços Aquisição de Lanches para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Baldim.

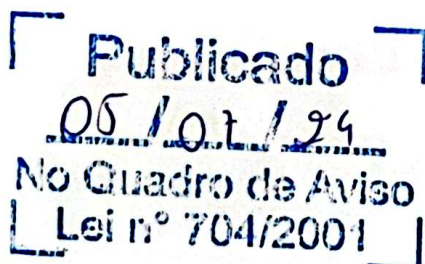
Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 05 de Julho de 2024.

Fabiano A. Maranhães

Prefeito Municipal

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br